



# VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL

Cidadãos recenseados no território nacional

## QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Todos os eleitores recenseados no território nacional e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

## COMO FAÇO PARA VOTAR EM MOBILIDADE? E QUANDO?

Entre 4 e 8 de maio, inscreva-se:

- Por meio eletrónico em [www.votoantecipado.pt](http://www.votoantecipado.pt);
- Ou por carta (para Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, Praça do Comércio, Ala Oriental, 1149-015 LISBOA), de modo a que seja recebida até 8 de maio, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico e/ou o contacto telefónico.

No dia 11 de maio, deve dirigir-se à mesa de voto no município por si escolhido, **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade) e **indicar** a freguesia onde está recenseado.

Após votar, é-lhe entregue o duplicado da vinheta de segurança que serve de comprovativo do exercício do direito de voto.

## SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

- Na Internet: [www.recenseamento.pt](http://www.recenseamento.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd  
Ex: RE72386718 19820803
- Na junta de freguesia do seu local de residência

# **Assembleia da República 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40 B, da Lei nº 14/79 de 16 de maio, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no(s) seguinte(s) local(is):

**Mesa de voto antecipado:** Escola E.B. 2.3 Fernando Pessoa, Alameda Fernando Pessoa, nº 278,  
4520-218 Santa Maria da Feira

Santa Maria da Feira, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)